



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **27** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3 / 4

NOTIFICAÇÃO 19

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"- Nº 48/2023 - SMRH 5

Notificação de Autuação de Trânsito 7

Notificação de Autuação de Trânsito 8

Notificação de Autuação de Trânsito 10

Notificação de Autuação de Trânsito 11

Notificação de Penalidade de Multa 13

DECRETO Nº 9.532
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 15

DECRETO Nº 9.533
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 15

DECRETO Nº 9.534
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 16

DECRETO Nº 9.535
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 17

PORTARIANº 20.860
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 18

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 272/2023..... 20

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 244/2023..... 20

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023..... 20

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023..... 21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 395/2023 21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2023 21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2023 21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2023 22

EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2023 22

EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2023 22

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 313/2023 22

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 247/2023 23

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
331/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023. 24



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
12842/1 OR	01/11/2023	3.3.90.30.24	00100	00000000045	110000	309181&G SOLUCOES ESTRUTURADAS LTDA	18/10/2023	3.675,00	0,00	0,00	0,00	3.675,00

AQUISIÇÃO DE CONCRETO FCK 20 USINADO PARA USO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DA SAUDADE E CONSOLAÇÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO OS MATERIAIS/PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E ENTREG

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 01 de novembro de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
9566/1	OR 01/11/2023	3.3.90.30.07	00100	00000001389	510000	19167RASERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD	03/10/2023	732,00	0,00	0,00	0,00	732,00
				ARP Nº 20022	AUDESP							
109524	OR 01/11/2023	3.3.90.30.99	00100	000000031686	110000	13234CASA DO ASFALTO DISTR.IND.E COM.DE ASF	03/10/2023	55.050,00	0,00	132,12	0,00	55.050,00
						AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RM-1C E RR-1C PARA USO NO SERVIÇO DE TAPA BURACO COM MASSA ASFALTICA FRIA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE BRASITÂNIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
11013/1	OR 01/11/2023	3.3.90.32.99	00100	000000414543	510000	17556COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	02/10/2023	18.802,00	0,00	225,62	0,00	18.802,00
						AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM ENTREGUES A FAMILIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. AS CESTAS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA MATRIZ.						
1153143	GL 01/11/2023	3.3.90.38.90	00100	000000102291	110000	123468FABRICA DE PRODUTOS SERV. PROF. PUB	03/10/2023	960,00	0,00	46,08	0,00	960,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATERIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.						
116172/1	OR 01/11/2023	3.3.90.32.99	00100	000001217084	310000	19863CM HOSPITALAR S.A.	03/10/2023	66.580,20	0,00	798,96	0,00	66.580,20
						AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES QUE POSSUEM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO.						
12468/1	OR 01/11/2023	3.3.90.32.99	00100	000000168851	310000	284689MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	03/10/2023	2.307,50	0,00	27,69	0,00	2.307,50
						AQUISIÇÃO DE SUPLENTO INFANTIL PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES QUE POSSUEM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS. PRAZO DE ENTREGA, ATÉ 15 DIAS APOS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE.						
12586/1	OR 01/11/2023	3.3.90.30.28	00100	000000000044	110000	14972VILMO L FRANCA EXTINTORES LTDA	03/10/2023	1.240,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00
						AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SUPORTE DE SOLO QUE SERÃO UTILIZADOS NO PALCO DA PRAÇA DA MATRIZ.						
12710/1	OR 01/11/2023	3.3.90.30.39	00100	000000008290	110000	24171LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E	03/10/2023	322,00	0,00	3,86	0,00	322,00
						AQUISIÇÃO DE PEÇAS (FILTROS), PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO CAMINHÃO TECTOR Nº 585 - PLACAS BKU 2580 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
12812/1	OR 01/11/2023	3.3.90.30.39	00100	000000008295	510000	24171LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E	03/10/2023	454,00	0,00	5,45	0,00	454,00
						AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA VEÍCULO SPIN PLACA FJRH13 FROTA 226, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS/PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS.						
12842/2	OR 01/11/2023	3.3.90.30.24	00100	000000000046	110000	30918L&G SOLUCOES ESTRUTURADAS LTDA	18/10/2023	5.145,00	0,00	0,00	0,00	5.145,00
						AQUISIÇÃO DE CONCRETO FCK 20 USINADO PARA USO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DA SAÚDE E CONSOLAÇÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO OS MATERIAIS/PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E ENTREG						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 01 de novembro de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" - Nº 48/2023 - SMRH

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" - Nº 48/2023 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação do Processo Seletivo nº 003/2023, executado pela Secretaria Municipal de Saúde, homologado em 10 de agosto de 2023, em razão de necessidade temporária de excepcional interesse público, para manutenção do atendimento em toda a rede municipal de saúde, prioritariamente para a Atenção Básica, Serviços de Urgência, suprimindo a necessidade de manter as equipes mínimas de pessoal, de caráter temporário, e substituições, até que seja concluído o concurso público para o provimento dos cargos, a candidata abaixo relacionada, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 12:00, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
27º	ELISANGELA MARTINS MENDES	295874636

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 30 de outubro de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2022- 1º e 2º turno;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- t) Carteira de vacina do candidato com vacinação da hepatite B.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 30/10/2023 - Hora: 10:19:28

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 01/12/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
HSF0468	5F000061246	07/10/2023	556-8 0
GRP8522	5F000049821	08/10/2023	672-6 1
GRP8522	5F000049822	08/10/2023	534-7 0
GIU4E96	5F000049779	09/10/2023	672-6 1
GIU4E96	5F000049780	09/10/2023	663-7 2
HSG3198	5F000049781	09/10/2023	763-3 2
HSG3198	5F000049782	09/10/2023	659-9 2
HSG3198	5F000049784	09/10/2023	672-6 1
DHL4077	5F000049786	09/10/2023	659-9 2
DHL4077	5F000049787	09/10/2023	672-6 1
BVJ2897	5F000049785	09/10/2023	521-5 2
GAM0215	5F000049788	09/10/2023	659-9 1
CRX9J35	5F000049789	09/10/2023	763-3 2
CJC1193	5F000050434	09/10/2023	736-6 2
FHA0453	5F000057607	09/10/2023	556-8 0
CXH5570	5F000050439	09/10/2023	519-3 0
BLQ0851	5F000057609	09/10/2023	554-1 3
GOO9F69	5F000050436	09/10/2023	763-3 2
HRE2570	5F000050299	09/10/2023	763-3 2
DBW8F16	5F000050433	09/10/2023	736-6 2
CUN0E04	5F000050432	09/10/2023	736-6 2
DNT0J02	5F000049551	09/10/2023	545-2 1
DWP7G07	5F000050437	09/10/2023	519-3 0
EHF4820	5F000056561	10/10/2023	605-0 1
EHF4820	5F000056563	10/10/2023	605-0 1
PWQ1A99	5F000049671	10/10/2023	573-8 0
CWS9F63	5F000059958	10/10/2023	659-9 2
PWQ1A99	5F000050300	10/10/2023	504-5 0
EHF4547	5F000049552	10/10/2023	703-0 1
CWS9F63	5F000059957	10/10/2023	520-7 0
EAY9H34	26N43002871	16/10/2023	500-2 0
EYD9983	26N43002870	16/10/2023	500-2 0
EKC8A00	5F000056581	22/09/2023	554-1 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.
Cópia da notificação de autuação
Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.
Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).
Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 30/10/2023 - Hora: 10:09:00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 08/12/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Pousatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EPF7257	5F000056595	04/10/2023	554-1 2
FVZ9D58	5F000056599	04/10/2023	554-1 2
FGZ6I44	5F000056598	04/10/2023	554-1 2
DKV2981	5F000056590	04/10/2023	554-1 2
BPO1B96	5F000056567	04/10/2023	554-1 2
NQE1D74	5F000056601	05/10/2023	554-1 2
EVH2663	5F000056596	05/10/2023	554-1 2
BZY7279	5F000056568	05/10/2023	554-1 2
RNP6A56	5F000056603	05/10/2023	554-1 2
EYW5148	5F000056597	05/10/2023	554-1 2
DJQ9J54	5F000056570	06/10/2023	554-1 2
CBU9789	5F000056569	06/10/2023	554-1 2
EYW5392	5F000049673	11/10/2023	545-2 2
GEY2G09	5F000049675	11/10/2023	762-5 2
DGF6I39	5F000049622	13/10/2023	573-8 0
GSA0202	5F000050438	13/10/2023	519-3 0
FSJ6A97	5F000049678	13/10/2023	663-7 2
MFM6200	5F000049679	13/10/2023	736-6 2
DLK8717	5F000049680	13/10/2023	736-6 1
FMD5016	5F000060800	13/10/2023	736-6 2
EZR1324	5F000057060	13/10/2023	736-6 2
CXH7E96	5F000060798	13/10/2023	554-1 1
FKF4049	5F000049621	13/10/2023	763-3 2
DPM3A24	5F000050320	14/10/2023	573-8 0
EBQ5E70	5F000060061	14/10/2023	736-6 2
FYF9A63	5F000049682	14/10/2023	559-2 0
MQJ4201	5F000060062	14/10/2023	736-6 2
HCK8920	5F000058375	15/10/2023	573-8 0
ENF6322	5F000039044	15/10/2023	548-7 0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EZI5939	5F000039045	15/10/2023	545-2 2
FFI6939	5F000049683	15/10/2023	573-8 0
HCK8920	5F000058374	15/10/2023	703-0 1
FBC6802	5F000026870	16/10/2023	763-3 2
FVQ8600	5F000059104	16/10/2023	704-8 1
ENV3A89	5F000035820	16/10/2023	736-6 2
EON6H96	5F000026869	16/10/2023	663-7 2
FFG4132	5F000050189	17/10/2023	763-3 2
CJZ8952	5F000060399	18/10/2023	539-8 0
FRW6116	5F000049684	18/10/2023	763-3 2
FJE5199	5F000049685	18/10/2023	736-6 2
ENJ0I40	5F000056594	03/10/2023	554-1 2
GHM2B38	5F000056564	03/10/2023	554-1 2
GHM2B38	5F000056600	03/10/2023	554-1 2
EGE2A21	5F000056593	03/10/2023	554-1 2
FGU4193	5F000050541	11/10/2023	605-0 1
BLP8D04	5F000056566	02/10/2023	554-1 2
DPC5H97	5F000056591	02/10/2023	554-1 2
RVC8I80	5F000056602	02/10/2023	554-1 2
ALK8861	5F000056565	02/10/2023	554-1 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 30/10/2023 - Hora: 10:24:23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 11/12/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GEY2G09	5F000049676	11/10/2023	501-0 0
GEY2G09	5F000049677	11/10/2023	511-8 0
EGH2359	5F000040808	12/10/2023	546-0 0
ENN4F40	5F000049681	13/10/2023	703-0 1
DPM3A24	5F000050321	14/10/2023	518-5 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 30/10/2023 - Hora: 09:35:43

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 04/12/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
KVP6B47	5F000060110	04/10/2023	554-1 7
ESV6H64	5F000049763	04/10/2023	763-3 2
CUM8160	5F000049762	04/10/2023	665-3 1
BXX2J16	5F000049764	04/10/2023	659-9 1
DLT9I85	5F000049761	04/10/2023	672-6 1
FTI2E74	5F000049549	04/10/2023	605-0 2
DKM5A57	5F000049766	04/10/2023	659-9 2
GFB6B19	5F000060109	04/10/2023	734-0 0
DLT9I85	5F000050390	04/10/2023	659-9 2
BXX2J16	5F000049765	04/10/2023	504-5 0
EYH1262	5F000060918	04/10/2023	546-0 0
BLP2443	5F000049772	04/10/2023	672-6 1
BLP2443	5F000049771	04/10/2023	504-5 0
BLP2443	5F000049770	04/10/2023	659-9 2
OPY7F21	5F000049768	04/10/2023	763-3 2
DKM5A57	5F000049767	04/10/2023	672-6 1
GFB6B19	5F000060108	04/10/2023	768-4 1
GAV1F26	5F000049620	04/10/2023	605-0 1
FYR6G04	5F000049550	04/10/2023	763-3 2
ASC3928	5F000049619	04/10/2023	736-6 2
FTP1F50	5F000050435	05/10/2023	519-3 0
LVF8728	5F000049791	05/10/2023	546-0 0
GJW9H96	5F000060797	05/10/2023	763-3 2
CUF3F54	5F000060832	05/10/2023	501-0 0
FWO1F71	5F000049970	06/10/2023	567-3 1
DXU8H03	5F000050221	06/10/2023	605-0 2
NJJ8J65	5F000060625	06/10/2023	763-3 1
EAO3152	5F000054830	06/10/2023	763-3 2
EGH1C24	5F000050297	06/10/2023	556-8 0
MMY9I75	5F000050296	06/10/2023	736-6 2
GVX3636	5F000050298	07/10/2023	685-8 0
GVX3636	5F000049774	07/10/2023	557-6 0
GVX3636	5F000049777	07/10/2023	514-2 0
CTS7C21	5F000049773	07/10/2023	665-3 1
EFW8226	5F000057608	09/10/2023	556-8 0
EYW5448	5F000026868	09/10/2023	573-8 0
CDO7499	5F000049672	10/10/2023	659-9 2
CHU0899	26N43002872	19/10/2023	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprie-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

tário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 30/10/2023 - Hora: 10:25:48

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EMA8I36	5F000049962	18/08/2023	763-3 2	293,47
FQF0716	5F000060759	18/08/2023	604-1 2	195,23
GAO1426	5F000049963	18/08/2023	605-0 2	293,47
FMD5016	5F000060760	18/08/2023	763-3 1	293,47
CDL5891	5F000049961	18/08/2023	546-0 0	130,16
DWJ9118	5F000049960	18/08/2023	605-0 1	293,47
CBU9029	5F000050182	19/08/2023	763-3 2	293,47
FLU8907	5F000049998	19/08/2023	763-3 2	293,47
QBB4480	5F000049999	20/08/2023	763-3 2	293,47
EON7A17	5F000053450	20/08/2023	705-6 1	293,47
FZM3H86	5F000057939	21/08/2023	545-2 1	195,23
EBC0050	5F000060911	21/08/2023	763-3 1	293,47
GDU4F57	5F000060764	21/08/2023	672-6 1	195,23
BVT9G56	5F000060180	21/08/2023	519-3 0	293,47
GDU4F57	5F000060763	21/08/2023	665-3 1	195,23
FYD7E93	5F000058891	22/08/2023	736-6 2	130,16
CCH1F60	5F000060790	22/08/2023	545-2 1	195,23
DBA8F39	5F000060791	22/08/2023	554-1 4	195,23
HHB9I51	5F000060792	22/08/2023	736-6 2	130,16
BHA5B90	5F000049521	22/08/2023	545-2 5	195,23
OEH1B11	5F000050271	23/08/2023	573-8 0	293,47
EWC1D83	5F000049522	23/08/2023	703-0 1	293,47
PWE6386	5F000050018	24/08/2023	736-6 2	130,16
CHR7420	5F000050020	24/08/2023	736-6 2	130,16
FYF0581	5F000050016	24/08/2023	736-6 2	130,16
GCV6C19	5F000050017	24/08/2023	736-6 2	130,16
FQO1H99	5F000050015	24/08/2023	736-6 2	130,16
GGB6A41	5F000049471	25/08/2023	762-5 2	293,47
DAJ4G35	5F000049525	25/08/2023	771-4 1	130,16
DAJ4G35	5F000049523	25/08/2023	705-6 1	293,47
FIX2I62	5F000049472	25/08/2023	546-0 0	130,16
DAJ4G35	5F000049524	25/08/2023	584-3 3	195,23
DBB6186	5F000057106	25/08/2023	736-6 2	130,16
RTJ5D57	5F000050273	25/08/2023	573-8 0	293,47
KYY4579	5F000057940	26/08/2023	545-2 1	195,23
HOI3B75	5F000057941	26/08/2023	545-2 1	195,23
FHA0593	5F000057945	26/08/2023	545-2 1	195,23
DMB3G80	5F000057944	26/08/2023	546-0 0	130,16
EDO9107	5F000057946	26/08/2023	546-0 0	130,16
FGU4197	5F000049965	26/08/2023	703-0 1	293,47
FGU4197	5F000049966	26/08/2023	768-4 2	130,16
FRU5C34	5F000049964	26/08/2023	736-6 2	130,16
GUR7J79	5F000057942	26/08/2023	546-0 0	130,16
ERH3549	5F000057943	26/08/2023	548-7 0	195,23
FGU4197	5F000049967	26/08/2023	726-9 0	130,16
KRY2H81	5F000050274	27/08/2023	763-3 2	293,47
IRK6F13	5F000057107	28/08/2023	736-6 2	130,16
FHA0793	5F000050392	28/08/2023	763-3 1	293,47
PQG2H19	5F000050391	28/08/2023	763-3 1	293,47
BCJ2G47	26N43002853	28/08/2023	500-2 0	586,94
ECM5385	26N43002851	28/08/2023	500-2 0	260,32



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
GIZ6D76	26N43002852	28/08/2023	500-2 0	586,94
QLY2606	26N43002855	28/08/2023	500-2 0	390,46
EIQ2946	26N43002854	28/08/2023	500-2 0	390,46
GYI6982	5F000059947	29/08/2023	545-2 5	195,23
DLT2521	5F000049526	29/08/2023	703-0 1	293,47
EKO7E96	5F000050275	30/08/2023	763-3 2	293,47
ETR6703	5F000049527	30/08/2023	732-3 2	130,16
OGP1408	5F000049528	30/08/2023	559-2 0	130,16
GFS9D91	5F000050276	30/08/2023	573-8 0	293,47
DQP3F64	5F000057947	30/08/2023	768-4 2	130,16
EBR4841	5F000049529	31/08/2023	605-0 2	293,47
BLQ7I34	26N43002856	01/09/2023	500-2 0	586,94

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.532 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 9.532 – DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com pedágio)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora **SILVANA DE FÁTIMA SANCHES**, inserido no Processo Administrativo nº 3218/2023, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de novembro de 2023, voluntariamente, por tempo de contribuição, com pedágio, devendo o valor do provento corresponder ao cálculo de 100% da média aritmética de todas as bases de contribuição da servidora desde julho de 1994, nos termos do inciso II do artigo 71 da Lei Complementar Municipal nº 211, de 23 de dezembro de 2020 e com fundamento no artigo 63 da referida norma, a servidora Sra. **SILVANA DE FÁTIMA SANCHES**, RG: 18.338.582-2, no cargo público de “**SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE II**”, Efetivo – Ref. “10” - Nível “G”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de outubro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.533 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 9.533 – DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor Senhor **BENEDITO DE JESUS RICCO**, inserido no Processo Administrativo nº 3217/2023, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADO**, a partir de 01 de novembro de 2023, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor do provento ser integral e equivalente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no artigo 63 e inciso I do artigo 71 da Lei Complementar Municipal nº 211, de 23 de dezembro de 2020, o servidor Sr. **BENEDITO DE JESUS RICCO**, RG: 14.174.227-6, no cargo público de “**PEDREIRO**”, de provimento Efetivo, Ref.: “14”, Nível “G”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de outubro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.534 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 9.534 - DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

(Convocação da 1ª Plenária Municipal da Saúde do Município de Fernandópolis-SP).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PELA LEI FEDERAL Nº 8.142/90, RESOLUÇÃO Nº 453/12, QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 2.639/2001 E DECRETO MUNICIPAL Nº 7.128/2014, COM O OBJETIVO DE PROPICIAR O DEBATE DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PARA APERFEIÇOAMENTO DESSA ÁREA, RESOLVE CONVOCAR A SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE USUÁRIOS DO SUS, DAS COMUNIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE, DA COMUNIDADE CIENTÍFICA DA ÁREA DA SAÚDE, DAS ENTIDADES GESTORAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE CONVENIADAS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PARA PARTICIPAREM DA 1ª PLENÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Plenária Municipal da Saúde do Município de Fernandópolis-SP, para o dia **29 de novembro de 2023**, com início previsto para as 17h30m e término previsto para as 19h30m, que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Fernandópolis, situada na Rua Espírito Santo nº 320, bairro Jardim Santa Rita, no município de Fernandópolis.

§ 1º A 1ª Plenária Municipal de Saúde do Município de Fernandópolis, tem como objetivo:

I- Eleger os representantes das Categorias que irão compor o CMS biênio 2024/2025.

II- A 1ª Plenária Municipal de Saúde respeitará todas as normas de organização e funcionamento da Plenária que serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis.

§ 2º Todos os Municípios/Entidades interessadas em concorrer às vagas no Conselho Municipal da Saúde de Fernandópolis, deverão fazer suas inscrições de credenciamento através de seus representantes pelo Google forms (<https://forms.gle/4hUQUS7KMXbVMgCe9>) ou procurar a Secretaria do Conselho, situada na Av. Milton Terra Verdi, 948, Centro.

Art. 2º O Conselho Municipal da Saúde será composto de forma

paritária e tripartite, escolhidos por voto direto dos delegados de cada segmento na Plenária Municipal da Saúde, sendo que o número de conselheiros será definido pelo Conselho de Saúde e constituído em lei, e as representações no Conselho serão distribuídas conforme a Terceira Diretriz da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2.012, sendo as vagas distribuídas na seguinte forma:

- I- 50% de entidades e movimentos representativos de usuários:
 - a) Representantes das associações de moradores;
 - b) Representantes de entidades e movimentos;
 - c) Representantes dos Conselhos Locais;
 - d) Na ausência destes, serão eleitos munícipes não vinculados a Associações e Entidades.
- II- 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
- III- 25% de representação de Governo e prestadores de serviços privados conveniados ao SUS, ou sem fins lucrativos:
 - a) Representantes da Administração Municipal/Secretaria Municipal de Saúde;
 - b) Representantes das Entidades Prestadoras de Serviço de Saúde da rede Pública;
 - c) Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde da Rede Privada;

§ 1º Fica estabelecido que o número de conselheiros titulares é no total de 16 (dezesesseis) membros, assim como seus respectivos 16 suplentes, distribuídos democraticamente conforme o percentil dos itens I, II e III, que cada seguimento vai decidir se reconduzirá ou não (conselheiros que ainda não venceram seus mandatos), mas as vagas existem e podem ser mudadas.

§ 2º O Conselho Municipal da Saúde de Fernandópolis, tem a seguinte composição de Conselheiros Titulares:

- a) 08 membros no seguimento Usuários;
- b) 04 membros no seguimento Trabalhadores;
- c) 04 membros do seguimento de Gestor e Prestador de Saúde.

§ 3º O Conselho Municipal da Saúde de Fernandópolis, tem a seguinte composição de Conselheiros Suplentes:

- a) 08 membros no seguimento Usuários;
- 04 membros no seguimento Trabalhadores;
- 04 membros do seguimento de Gestor e Prestador de Saúde.

§ 4º O Processo eleitoral será definido através de Regimento da Plenária que determinará a metodologia por seguimento.

Art. 3º A convocação da referida Plenária será realizada através de ofício e amplamente divulgada em emissoras de Rádios, rede sociais, site oficial da Prefeitura, Internet e outros meios de comunicação.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

Art. 4º O tema central da 1ª Plenária Municipal de Saúde será “A Construção do SUS e o Controle Social”.

Art. 5º A 1ª Plenária Municipal de Saúde será aberta para a participação da Sociedade Civil em geral, Entidades dos Movimentos Sociais de Usuário do SUS, das Comunidades de Trabalhadores de Saúde, da Comunidade Científica da área da Saúde, das Entidades Gestoras e Prestadoras de Serviços de Saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde-SUS.

§ 1º As entidades interessadas em participar do processo eleitoral para compor o Conselho Municipal da Saúde de Fernandópolis, deverão fazer a inscrição na Secretaria Municipal de Saúde (sala do Conselho) situada na Av. Milton Terra Verdi, 948, Centro ou pelo link <https://forms.gle/4hUQUS7KMXbVMgCe9>, até o dia 10/11/2023.

§ 2º Não serão aceitas inscrições posteriores ao descrito nos itens anteriores.

§ 3º A comissão organizadora definirá a distribuição das vagas nos seguimentos conforme o número de inscritos.

Art. 6º A 1ª Plenária Municipal de Saúde será realizada sob os auspícios da Prefeitura Municipal, através da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 7º A 1ª Plenária Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal da Saúde e Conselho Municipal da Saúde de Fernandópolis.

Art. 8º As normas de organização e funcionamento da 1ª Plenária de Saúde serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal da Saúde e publicada pela Secretária Municipal da Saúde.

Art. 9º O Regimento e Regulamento será elaborado pela comissão organizadora, apreciada pelo Conselho Municipal da Saúde e submetido à aprovação da Plenária.

Art. 10 As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 11 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de outubro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.535 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 9.535 – DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor Senhor **WALDOMIRO PAULONI MOLINA**, inserido no Processo Administrativo nº 3224/2023, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADO**, a partir de 01 de novembro de 2023, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor do provento ser integral e equivalente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no artigo 62 e inciso I do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 211, de 23 de dezembro de 2020, o servidor Sr. **WALDOMIRO PAULONI MOLINA**, RG: 5.966.721-7, no cargo público de “OPERADOR DE MÁQUINAS – Classe IV”, Efetivo, Ref. “22”, Nível “M”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de outubro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.860 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 20.860 – DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

(Convoca a 1ª Plenária Municipal de Saúde de Fernandópolis).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Plenária Municipal de Saúde de Fernandópolis conforme determinação legal do Decreto nº 9.534, de 31 de outubro de 2023.

Art. 2º A Plenária Municipal de Saúde será presidida pelo senhor Daniel de Domênicis, Presidente do Conselho Municipal de Saúde juntamente com a Coordenadora Geral da Plenária senhora Viviani Carla Domingos.

Art. 3º A Plenária será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Fernandópolis, situada na Rua Espírito Santo nº 320, bairro Jardim Santa Rita, no Município de Fernandópolis.

Art. 4º A Plenária terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I - Presidente: Daniel de Domênicis

II - Coordenadora Geral: Viviani Carla Domingos

III - Coordenadores Adjuntos:

- Cleusani Aparecida Batista da Silva;
- Elisangela Cristina Rodolpho Custodio;
- Rosemeire de Souza Gilhoti;
- Priscila Cristina Prado Pantano Facco;
- Cleusa Aparecida dos Santos.

IV - Secretaria Executiva:

- Domercilia Vasconcellos;
- João Batista Soares Floriano;
- Pablo Carvalho Pires de Almeida;
- Eunice da Silva;
- Maria Cristina de Freitas Sgoti.

V - Coordenação Organizacional:

- Sandra Regina de Godoy;
- Silmara Cristina de Campos Vieira;
- Eny da Silva Vidotti;
- Ângela Maria de Souza;
- Adler Roberto Britto de Jesus Silva.

VI - Secretaria de Credenciamento:

- Selma Assunção Toledo dos Santos;
- Adriana Aparecida de Lima Gomes;
- Lilliam Pereira;
- Leonir Duran Ferreira;
- Elisângela Martins Mendes.

VII - Secretaria de Divulgação e Comunicação:

- Antônio Bento Magalhães;
- Ilson Ribeiro de Souza;
- Maciel Carvalho de Souza;
- José Liberato Alencar;
- Marcus Vinicius Paço Chaer.

VIII - Relatores / Digitadores:

- Wellington Faustino Pinto;
- Bruno Beluco dos Santos.

Art. 6º As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

I - Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

II - Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Plenária: local da realização, alimentação, o dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

III - Secretaria Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprarem material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

IV - Coordenação Organizacional: Responsabilizar pela organização do Evento, supervisão direta, padronização dos processos, padronização dos outputs, padronização das habilidades e as normas, regras e doutrinação da Plenária.

V - Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Plenária e ficará à disposição até o dia 30 de outubro de 2023 na sede da Secretaria Municipal da Saúde (sala do Conselho), situada na Av. Milton Terra Verdi, 948 - centro, durante a Plenária Municipal no dia 29 de novembro de 2023, que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Fernandópolis, situada na Rua Espírito Santo nº 320, bairro jardim Santa Rita, no município de Fernandópolis, depois da Plenária na sede da Secretaria Municipal de Saúde (sala Conselho), para atender aos delegados.

VI - Secretaria de Divulgação e Comunicação: Se encarregará de divulgar a Plenária, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Plenária.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

VII - Relatores: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Art. 7º As inscrições serão realizadas pelas entidades da Sociedade Civil, Entidades dos Movimentos Sociais de Usuário do SUS, das Comunidades de Trabalhadores de Saúde, da Comunidade Científica da área da Saúde, das Entidades Gestoras e Prestadoras de Serviços de Saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde-SUS para escolher os delegados da 1ª plenária de Saúde do Município.

Art. 8º Serão convocadas as seguintes Entidades / Movimentos / Associações:

- I - Associações de portadores de patologias;
- II - Associações de portadores de deficiências;
- III - Movimentos sociais e populares organizados;
- IV - Movimentos organizados de mulheres em saúde;
- V - Entidades de aposentados e pensionistas;
- VI - Entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- VII - Entidades de defesa do consumidor;
- VIII - Organizações de moradores;
- IX - Entidades ambientalistas;
- X - Organizações religiosas;
- XI - Trabalhadores da área da Saúde;
- XII - Associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe;
- XIII - Comunidade científica;
- XIV - Entidades públicas, unidades de Saúde, hospitais universitários e hospitais no campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
- XV - Entidades patronais;
- XVI - Entidades dos prestadores de serviço de saúde; e representantes do governo;
- XVII - Conselhos Locais de Saúde;
- XVIII - Entidades de Classes.

Art. 9º As entidades deverão indicar o representante através de ofício ou e-mail conselhomsaudefernandopolis@gmail.com.

Art. 10 Os demais delegados serão classificados seus respectivos segmentos, pela comissão organizadora.

Art. 11 Os delegados classificados serão eleitos pelos próprios segmentos.

Art. 12 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 31 de outubro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
27/10/2023	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	R\$ 68.053,44
30/10/2023	Cota Parte FPM	R\$ 1.501.160,76
30/10/2023	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	R\$ 36.855,52
30/10/2023	Cota Parte ITR	R\$ 3.977,06
30/10/2023	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 112.393,38
30/10/2023	ADO PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	R\$ 15.299,86
31/10/2023	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 1.443.249,01

Fernandópolis-SP, 31 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 272/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 272/2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n.º 272/2023, realizada no Compras net para o **lote fracassado na dispensa eletrônica nº 0233/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço**, de acordo com o art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme segue: O lote 01, no valor R\$ 9.035,93 (nove mil e trinta e cinco reais e noventa e três centavos) para: **DEVANIR DE FIGUEIREDO – EPP**.

Fernandópolis/SP, 31 de outubro de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 244/2023

Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA 244/2023

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411)

OBJETO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DOS VEÍCULOS 351, 349, 652, 674, 350, 778, 389, 643, 745, 248, 352, 942 E 941 DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, POR MEIO DE OFICINA MECÂNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE HOMOLOGADOS PELOS FABRICANTES”

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 6.495,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 06/11/2023 às 8h
Até 08/11/2023 às 17h

PERÍODO DE LANCES

De 09/11/2023 às 8h
Até 09/11/2023 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2023 PROCESSO Nº 458/2023

DATA DE REALIZAÇÃO: 17 de novembro de 2023.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS DE CONSUMO DE USO VETERINÁRIO, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CENTRO DE ZONOSOS DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE ATÉ 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 108/2023.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.compras.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTegra DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 31 de outubro de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2023
PROCESSO Nº 469/2023

DATA DE REALIZAÇÃO: 17 de novembro de 2023.
HORÁRIO: 08h30min. (oito horas e trinta minutos).
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras-governamentais.gov.br
TIPO: Menor Preço Por Item - MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA; LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL QUE SE FIZER NECESSÁRIO; E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REPRESENTAR “PAPAI NOEL E MAMÃE NOEL”, DURANTE NOS DIAS 14 A 22 DE DEZEMBRO, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico n.º 125/2023.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 31 de outubro de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 395/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 395/2023
PROCESSO Nº. 388/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: DUMAX ATACADISTA LTDA.
VALOR: R\$ 13.213,89
ASSINATURA: 25/10/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER - CÂNDIDA DE JESUS SILVA NOGUEIRA - MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. EMENDA PARLAMENTAR Nº 202319970009. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023.

Fernandópolis-SP, 31 de outubro de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2023
PROCESSO Nº. 388/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA.
VALOR: R\$ 9.240,00
ASSINATURA: 25/10/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, PARA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER - CÂNDIDA DE JESUS SILVA NOGUEIRA - MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. EMENDA PARLAMENTAR Nº 202319970009. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023.

Fernandópolis-SP, 31 de outubro de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2023
DOADORA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
DONATÁRIA: TFI Elevadores Ltda.
ASSINATURA: 17/10/2023
OBJETO: DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM ENCARGOS - LOTE 06 DA QUADRA 02, com área de 2.028,70 m² no Distrito Empresarial VI, Município de Fernandópolis/SP, objeto da matrícula nº 77.613, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis/SP, compreendida dentro do memorial descritivo e confrontações definidas na matrícula do imóvel, avaliado em R\$ 66,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

(sessenta e seis reais) por metro quadrado, totalizando um valor de **R\$ 133.894,20** (cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). MODALIDADE: Concorrência nº 004/2023.

Fernandópolis, 31 de outubro de 2023.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 387/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 155/2023.

Contratado: **CCF NUTRI EIRELI**

VALOR: **R\$ 20.735,00 - 99ASSINATURA: 17/10/2023**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 05 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 180/2023. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023.

Fernandópolis-SP, 31 de outubro de 2023.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 402/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 175/2023.

Contratado: **CIRURGICA UNIAO LTDA**

VALOR: **R\$ 44.100,00**

ASSINATURA: 25/10/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CADIP E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 233/2023. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023.

Fernandópolis-SP, 31 de outubro de 2023.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 388/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 321/2022.

Contratado: **METALGAS VOTUP. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP**

VALOR: **R\$ 62.040,00**

ASSINATURA: 18/10/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO QUE SERÃO UTILIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS PACIENTES DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER EM ATÉ 24 HORAS, APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 294/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2022.

Fernandópolis-SP, 31 de outubro de 2023.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 313/2023

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 313/2023**

PROCESSO Nº 370/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

ASSINATURA: 27/10/2023.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (Noventa) dias, passando sua vigência de **04 de novembro de 2023** para **04 de fevereiro de 2024**, mantendo-se as mesmas condições contratuais. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022.

Fernandópolis-SP, 31 de outubro de 2023

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 247/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 247/2023

PROCESSO Nº 087/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP

CONTRATADA: ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA

RECEP E PORTARIAS ME

ASSINATURA: 30/10/2023

OBJETO: Fica acrescido ao valor total inicial do contrato R\$ 94.811,08 (Noventa e quatro mil, oitocentos e onze reais e oito centavos), mantendo-se as mesmas condições contratuais. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.

Fernandópolis-SP, 31 de outubro de 2023.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 331/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 331/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023.

EMPRESA VENCEDORA: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (CANETAS, FITA ADESIVA, ALMOFADA CARIMBO, ENTRE OUTROS) QUE SERÃO UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TO-TAL
14	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO POLIONDA CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA Marca: POLYCART	UND	11550	3,67	42.388,50
17	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA: FACETADA, COR: AMARELA, TIPO: NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 1 A 4 MM, FLUORESCENTE Marca: WONDER	UND	12800	0,70	8.960,00
27	GRAMPEADOR 23/13 MATERIAL: METAL ALTURA: 18,50 CM APLICAÇÃO: FOLHAS CAPACIDADE: 25 A 100 FL TAMANHO GRAMPO: 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13 COMPRIMENTO: 28 CM COR: PRETA TIPO: PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE LARGURA: 6,50 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE MESA/ PROFUNDIDADE GRAMPEADO AJUSTÁVEL ATÉ 69 MM TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO Marca: MASTERPRINT	UND	1279	35,50	45.404,50
28	GRAMPO 26/6 GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, COBREADO, TAMANHO: 26,6, USO: GRAMPEADOR DE MESA Caixa 5000,00 UN Marca: FUTURO	CX	4570	3,33	15.218,10
29	GRAMPO 23/13 GRAMPEADOR MATERIAL: METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO TAMANHO: 23/13 Caixa 5000,00 UN. Marca: BRW	UND	1770	18,33	32.444,10
46	TINTA PARA CARIMBO, COR: VERMELHA, COMPONENTES: BASE D'ÁGUA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: AUTOMÁTICO Unidade: Frasco 40,00 ML Marca: STARPRINT	UND	1712	2,37	4.057,44
48	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL RECICLADO, LARGURA: 25,40 MM, COMPRIMENTO: 101,60 MM, FORMATO: RETANGULAR ETIQUETA 25,4X101,6 DIMENSÃO 25,4 mm X 101,6 mm, COM 20 ETIQUETAS POR FOLHA. Marca: GREEM PAPER	FLS	1062	0,30	318,60



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

49	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ 01 KG1 Marca: KOREA	RL	992	24,00	23.808,00
51	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 12,70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 80 ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO: CARTA, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 FOLHAS, COMPRIMENTO: 44,45 MM Marca: GREEM PAPER	CX	610	30,90	18.849,00
55	PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA: 10 W, APLICAÇÃO: COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFISSIONAL, COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE REVOLVER DE COLA QUENTE FINO Características: Pistola manual para aplicação de cola quente da Linha Artesanal têm como finalidade aplicar o adesivo sob a superfície de materiais como: tecido, madeira, vidro plástico, metal, cerâmica; Própria para utilização do refil de cola quente fino; Marca: HAVERSUR	UND	975	8,98	8.755,50
56	PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA: 50 W, APLICAÇÃO: COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFISSIONAL REVOLVER DE COLA QUENTE GROSSO Características: Pistola manual para aplicação de cola quente da Linha Artesanal têm como finalidade aplicar o adesivo sob a superfície de materiais como: tecido, madeira, vidro plástico, metal, cerâmica; Própria para utilização do refil de cola quente grosso; Marca: BRW	UND	775	38,00	29.450,00
57	VISOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: ADESIVO, APLICAÇÃO: PASTA ARQUIVO VISOR COM ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa Pacote com 50 unidades Transparente com etiqueta branca Marca: DELLO	PCT	470	5,00	2.350,00
59	PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA COMPRIMENTO: 60 CM COR: VARIADA LARGURA: 40 CM PADRÃO: LISO E.V.A. - AMARELO BRASIL - ENROLADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE Marca: HAITI	PLC	750	1,34	1.005,00
60	PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA COMPRIMENTO: 60 CM COR: VARIADA LARGURA: 40 CM PADRÃO: LISO E.V.A. - AZUL BRASIL - ENROLADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE Marca: HAITI	PLC	750	1,30	975,00
61	PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA COMPRIMENTO: 60 CM COR: VARIADA LARGURA: 40 CM PADRÃO: LISO E.V.A. - AZUL CÉU - ENROLADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE Marca: HAITI	PLC	750	1,30	975,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

62	PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA COMPRIMENTO: 60 CM COR: VARIADA LARGURA: 40 CM PADRÃO: LISO E.V.A. - BRANCO - ENROLADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE Marca: HAITI	PLC	750	1,30	975,00
63	PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA COMPRIMENTO: 60 CM COR: VARIADA LARGURA: 40 CM PADRÃO: LISO E.V.A. - LARANJA VIVO - ENROLADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE Marca: HAITI	PLC	750	1,30	975,00
64	PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA COMPRIMENTO: 60 CM COR: VARIADA LARGURA: 40 CM PADRÃO: LISO E.V.A. - LILÁS - ENROLADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE Marca: HAITI	PLC	600	1,30	780,00
65	PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA COMPRIMENTO: 60 CM COR: VARIADA LARGURA: 40 CM PADRÃO: LISO E.V.A. - MARROM - ENROLADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE Marca: HAITI	PLC	750	1,30	975,00
66	PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA COMPRIMENTO: 60 CM COR: VARIADA LARGURA: 40 CM PADRÃO: LISO E.V.A. - PINK - ENROLADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE Marca: HAITI	PLC	750	1,30	975,00
67	PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA COMPRIMENTO: 60 CM COR: VARIADA LARGURA: 40 CM PADRÃO: LISO E.V.A. - PRETO - ENROLADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE Marca: HAITI	PLC	650	1,30	845,00
68	PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA COMPRIMENTO: 60 CM COR: VARIADA LARGURA: 40 CM PADRÃO: LISO E.V.A. - ROSA - ENROLADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE Marca: HAITI	PLC	750	1,30	975,00
69	PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA COMPRIMENTO: 60 CM COR: VARIADA LARGURA: 40 CM PADRÃO: LISO E.V.A. - ROXO - ENROLADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE Marca: HAITI	PLC	600	1,26	756,00
70	PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA COMPRIMENTO: 60 CM COR: VARIADA LARGURA: 40 CM PADRÃO: LISO E.V.A. - VERDE BRASIL - ENROLADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE Marca: HAITI	PLC	750	1,26	945,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Edição 1.299

71	PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA COMPRIMENTO: 60 CM COR: VARIADA LARGURA: 40 CM PADRÃO: LISO E.V.A. - VERDE FOLHA - ENROLADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE Marca: HAITI	PLC	750	1,30	975,00
72	PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA COMPRIMENTO: 60 CM COR: VARIADA LARGURA: 40 CM PADRÃO: LISO E.V.A. - VERMELHO NATAL - ENROLADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE Marca: HAITI	PLC	600	1,30	780,00
73	CARTOLINA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 150 G/M2 COMPRIMENTO: 660 MM COR: DIVERSAS LARGURA: 500 MM PACOTE COM 100 FOLHAS COR: BRANCA Marca: BIGNARDI	PCT	1060	72,00	76.320,00
76	REFIL TINTA MATERIAL: TINTA COR: AZUL CAPACIDADE: 37 ML APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM Marca: RADEX	UND	2600	3,76	9.776,00
	Total do Proponente				331.010,74

VALOR TOTAL: R\$ 331.010,74 (trezentos e trinta e um mil e dez reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/10/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 31/10/2023.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO